



DECRETO Nº 205, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 14 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, que diz que os Municípios instituíram Regime de previdência Complementar;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA**, sendo esta destinada a realização estudos para a viabilização da implementação do citado regime, bem como acompanhar os meses iniciais o regular funcionamento.

I – A COMISSÃO DE ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA, será composta pelos seguintes servidores municipais:

- | | |
|---|--|
| a) <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> | AMANDA ALVES DE SOUSA
FABIOLA LAIS SARTORELLI DUZO
HENRIQUE MARIANO BORTOLOTO
RENATA DELALANA FIGUEREDO |
| b) <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> | VALTEIR FERREIRA DE FREITAS |
| c) <u>SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS</u> | ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA |
| d) <u>SECRETARIA DE GOVERNO</u> | SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA |
| e) <u>FMAP</u> | LAIS MARTINS DE GODOI |
| f) <u>CÂMARA MUNICIPAL</u> | ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI |
| g) <u>SAAE</u> | CAIO VITOR MARQUES ARRUDA
RAQUEL CASSIA DE CAMPOS CARDOSO |



h) SINDICATO DOS SERVIDORES

GERALDA MARLI BRESSIANI

II – Os servidores designados no inciso I desta portaria não farão jus à gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei 1056/72, alterado pela L.C 4486/09 e artigo 04º da L.C . 5640/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de outubro 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIO DE GOVERNO